

BOLETIM INFORMATIVO

DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA

**ALUNOS DA DIRETORIA DE
ENSINO DE ADAMANTINA
SÃO **PREMIADOS** NA 16^a
OLIMPÍADA BRASILEIRA DE
MATEMÁTICA DAS ESCOLAS
PÚBLICAS**

PG. 11

GABINETE

- 1.#VACINAJÁ: Estudantes de 9 a 11 anos são vacinados com Coronavac em Escola Estadual03
- 2.Secretário Estadual da Educação anuncia pagamento 2ª parcela do abono aos professores na volta às aulas04

ESCOLAS

- 1.E.E. JOÃO EDSON MOYSÉS PROMOVE PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA05
- 2.Acolhimento 2022 – Uma atividade pedagógica intencional, planejada, mediada pelo vice-diretor e executada por alunos acolhedores.06

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

- 1.EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOCENTE PARA ALOCAÇÃO DE VAGAS - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) - 2022.....08

NÚCLEO PEDAGÓGICO

- 1.ENTURMAÇÃO DAS ELETIVAS—1º SEMESTRE 2022.....10
- 2.ALUNOS DA DIRETORIA DE ENSINO SÃO PREMIADOS NA 16ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS11

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

- 1.Bolsa do Povo Educação: Ações Responsáveis e Estudantes14
 - 2.Certificado de vacinação.....18
 - 3.Contratação Temporária de AOE-2022, de 18 de janeiro de 2022.....19
-



#VACINAJÁ: Estudantes de 9 a 11 anos são vacinados com Coronavac em Escola Estadual

Uso do imunizante foi liberado hoje (20) pela Anvisa

“É só uma picadinha”, foi assim que a primeira criança a receber uma dose da Coronavac descreveu a imunização. Caetano de Jesus Martins Moreira Graça, de 9 anos, é estudante da Escola Estadual Brigadeiro Faria Lima, na capital, e foi vacinado na própria unidade.

O Governador João Doria e o Secretário Estadual da Educação Rossieli Soares, acompanharam a ação nesta quinta-feira (20), que ocorreu horas após a liberação da (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) para o uso da vacina do Butantan em crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

“É mais um momento histórico em defesa da ciência e da vida este início da vacinação com a Coronavac, a vacina do Butantan, de crianças de seis a 11 anos”, afirmou João Doria. “Quero cumprimentar e agradecer à Anvisa pela postura em defesa da vida, da existência e do direito dos brasileiros de optarem pela vacina para sua proteção e de seus filhos”, acrescentou.

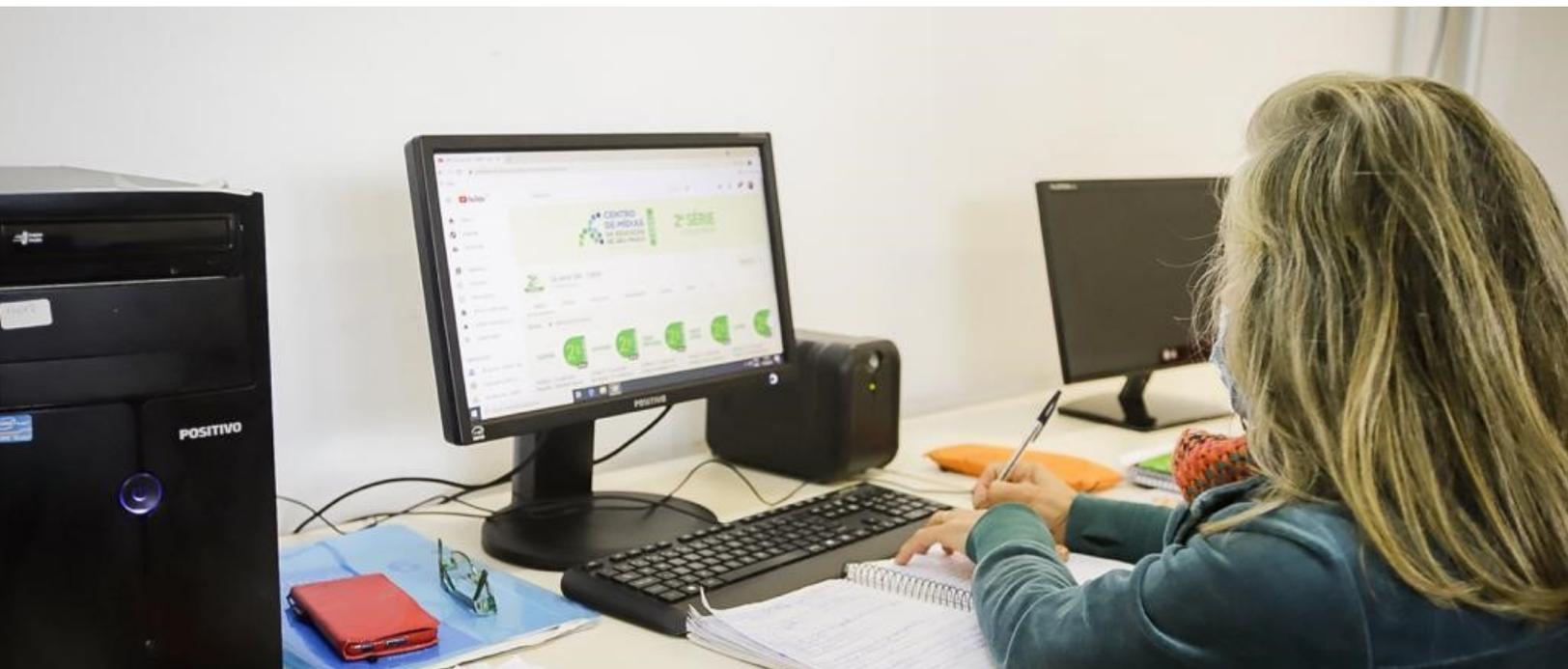
Além de Caetano, outros 99 alunos da unidade

também devem ser imunizados. Camila Pastore, 10 anos, foi a segunda e contou que estava ansiosa, mas teve um apoio especial: o próprio Governador. “Na hora não doeu nada, foi legal. Gostei do Governador João Doria, ele é legal”, conta.

O Instituto Butantan tem 15 milhões de doses da vacina prontas, disponíveis, refrigeradas para iniciar a imunização. Desse total, 12 milhões foram reservadas pelo Governo do Estado para aplicação em crianças. O esquema vacinal para as crianças que tomarem a Coronavac será o mesmo do recomendado para os adultos: duas doses aplicadas em um intervalo de 28 dias.

“A nossa expectativa é que todas as crianças e adolescentes estejam vacinados até março. Esta ação na EE Brigadeiro Faria Lima é o pontapé inicial do que vamos realizar em todo o Estado. Nossas escolas da rede estadual estão à disposição das prefeituras para mutirões e assim ampliar o alcance da vacina”, explica Rossieli Soares.

[Continue lendo no site da SEDUC](#)



Secretário Estadual da Educação anuncia pagamento 2ª parcela do abono aos professores na volta às aulas

Benefício será liberado no dia 2 de fevereiro e contempla cerca de 190 mil profissionais da educação que mantiveram vínculo ativo com a Seduc-SP em 2021.

Nesta quinta-feira (20), o Secretário Estadual da Educação Rossieli Soares anunciou o pagamento da segunda parcela do Abono-Fundeb aos servidores do Quadro do Magistério que será realizado junto a volta às aulas de 2022, no dia 2 de fevereiro. A gratificação é destinada a cerca de 190 mil professores da rede estadual de ensino. A primeira parcela foi paga em 24 de dezembro.

“Os professores do estado de São Paulo verdadeiramente comprometidos nunca pararam de trabalhar durante a pandemia e continuam empenhados, por isso é muito simbólico este pagamento no início do ano letivo de 2022, pois todos merecem muito”, afirma Rossieli Soares.

O pagamento do abono salarial tem por objetivo o novo mínimo de 70% de gastos de pessoal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em caráter

excepcional e transitório.

Todos os profissionais do quadro do magistério com exercício efetivo no ano de 2021, efetivos ou não, recebem o benefício de acordo com a Lei Complementar 1.363 (13/12/2021). O quadro do magistério é composto por dirigentes regionais de ensino, diretores de escola, professores da educação básica I (PEB I), professores da educação básica II (PEB II), professores II, supervisores de ensino e coordenadores pedagógicos.

O valor calculado é proporcional à jornada de trabalho, com base no tempo de serviço do profissional na rede estadual durante o ano e sua frequência. O servidor que manteve vínculo ativo com a Seduc-SP durante o ano inteiro de 2021 recebe um valor referente aos 12 meses. Caso não tenha trabalhado o ano todo, o valor é proporcional ao seu tempo na rede.

Diferentemente do bônus, o pagamento do abono salarial não está atrelado a metas e não será incorporado aos vencimentos. Trata-se de uma medida excepcional para o ano de 2021.

Fonte: SEDUC

E.E. JOÃO EDSON MOYSÉS PROMOVE PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA

Oportunizando apoio ao aprendizado.

A E.E. José Edson Moyses está desenvolvendo o Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro 2022 proposto pela SEDUC-SP, com o intuito, também, de garantir o acesso e a permanência a escola. A equipe gestora e professores trabalham com o objetivo de recuperar as aprendizagens essenciais, oportunizam reconstruir conhecimentos e minimizar as defasagens no percurso escolar dos estudantes participantes do projeto.

As aulas estão sendo oferecidas pelo CMSP organizadas por área de conhecimento e os professores oferecem apoio aos alunos mediando suas aprendizagens nas atividades de forma que possam avançar em sua trajetória escolar, para complementar e findar o ano letivo de 2021.

Alunos do Ensino Médio



Alunos do Ensino Fundamental





Acolhimento 2022 – Uma atividade pedagógica intencional, planejada, mediada pelo vice-diretor e executada por alunos acolhedores.

As práticas de acolhimento estão inseridas na rede estadual de ensino a partir do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA desde 2019, e vem ganhando força e parceiros a cada novo ano, alicerçando as premissas de que toda escola deve ser um ambiente de aprendizado seguro, acolhedor e colaborativo, corroborando com a edificação de um clima escolar positivo, primordial para o fortalecimento das relações humanas e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento de todos os participantes envolvidos no processo de aprendizagem.

Nesse contexto, estiveram reunidos dias 19 e 20/01/2022 no período da manhã os Vice-diretores e Equipe de Acolhedores das Escolas Estaduais Dom Bosco, Maria Ap Lopes, Iraldo

Martins de Toledo e Hans Wirth para preparar, compartilhar ideias, experiências, organização e logística para o **“Acolhimento 2022”** do ano letivo nas suas respectivas escolas. Esse momento contou também com as experiências profissionais da Psicóloga Brenda Castro Gomes Reis que faz parte do *“Programa Psicólogos na Educação”* com a plataforma *Psicologia Viva*.

Os participantes estiveram envolvidos durante todo o encontro formativo sobre a tutoria da Vice diretora Cristiana Echilla e seus acolhedores da EE Dom Bosco - PEI de Osvaldo Cruz que são participantes do programa desde 2018, e numa ação de Replicabilidade da escola, esta atividade, visa reforçar formação dos seus e formar as novas instituições mais próximas que entrarão no Programa de Ensino Integral nesse ano.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOCENTE PARA ALOCAÇÃO DE VAGAS - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) - 2022

A Prof^ª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, RG nº 16.449.738-9, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções SE-4/2020, Resoluções SE-10, de 22/01/2020, Resolução SEDUC-102, de 15/10/2021, alterada pela Resolução SEDUC-104, de 21/10/2021, combinado com o contido na Portaria CGRH-18, de 9/11/2021, alterada pela Portaria CGRH-19, de 12/11/2021 e demais documentos orientadores emanados da SEDUC-SP, CONVOCA os professores classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - PEI/2022, publicado em 20/11/2021 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino de Adamantina no dia 19/11/2021, bem como para os professores classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PEI/2022, publicado em 22/01/2022 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino de Adamantina no dia 21/01/2022 para sessão de alocação de vagas no Programa Ensino Integral/2022 junto às unidades escolares vinculadas à Diretoria de Ensino de Adamantina, como segue abaixo:

I - ALOCAÇÃO PARA ATUAÇÃO DOCENTE - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2022 - DOCENTES CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - PEI/2022, PUBLICADO EM 20/11/2021 (DOE) E NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO DIA 19/11/2021

DIA: 24/01/2022 (SEGUNDA-FEIRA):

a) PÚBLICO ALVO: Professores efetivos, docentes ocupantes de função-atividade (Categoria "F") FAIXA II (apenas para os professores efetivos e docentes da Categoria "F" com sede de controle de frequência em escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino de Adamantina), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - PEI, publicado em 20/11/2021 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino no dia 19/11/2021;

HORÁRIO: 09h;

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

b) PÚBLICO ALVO: Professores efetivos, docentes ocupantes de função-atividade (Categoria "F") FAIXA III (destinado aos professores efetivos e docentes da Categoria "P", "N" ou "F" com sede de controle de

frequência em escolas estaduais de outras Diretorias de Ensino do Estado), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - PEI, publicado em 20/11/2021 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino no dia 19/11/2021.

HORÁRIO: 9h;

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

c) PÚBLICO ALVO: Professores Contratados Categoria "O", FAIXA II (apenas para os professores Categoria "O", com sede de controle de frequência e exercício nas escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino de Adamantina), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - PEI, publicado em 20/11/2021 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino no dia 19/11/2021

HORÁRIO: 9h30;

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

PÚBLICO ALVO: Professores Contratados Categoria "O", FAIXA III (destinado aos professores da Categoria "O", com sede de controle de frequência em escolas estaduais de outras Diretorias de Ensino do Estado), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - PEI, publicado em 20/11/2021 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino no dia 19/11/2021.

HORÁRIO: 11h;

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

II - ALOCAÇÃO PARA ATUAÇÃO DOCENTE - PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2022 - DOCENTES CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PEI/2022, publicado em 22/01/2022 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino de Adamantina no dia 21/01/2022

DIA: 24/01/2022 (SEGUNDA-FEIRA):

a) PÚBLICO ALVO: Professores efetivos, docentes ocupantes de função-atividade (Categoria "F") FAIXA II (apenas para os professores efetivos e docentes da Categoria "F" com sede de controle de frequência em escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino de Adamantina), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PEI/2022,

publicado em 22/01/2022 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino de Adamantina no dia 21/01/2022.

HORÁRIO: 13h30;

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

b) PÚBLICO ALVO: Professores efetivos, docentes ocupantes de função-atividade (Categoria “F”) FAIXA III (destinado aos professores efetivos e docentes da Categoria “P”, “N” ou “F” com sede de controle de frequência em escolas estaduais de outras Diretorias de Ensino do Estado), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PEI/2022, publicado em 22/01/2022 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino de Adamantina no dia 21/01/2022.

HORÁRIO: 13h30;

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

c) PÚBLICO ALVO: Professores Contratados Categoria “O”, FAIXA II (apenas para os professores Categoria “O”, com sede de controle de frequência e exercício nas escolas estaduais vinculadas à Diretoria de Ensino de Adamantina e Candidatos à Contratação - Banco de Talentos/2022), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PEI/2022, publicado em 22/01/2022 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino de Adamantina no dia 21/01/2022.

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

d) PÚBLICO ALVO: Professores Contratados Categoria “O”, FAIXA III (destinado aos professores da Categoria “O”, com sede de controle de frequência em escolas estaduais de outras Diretorias de Ensino do Estado e Candidatos à Contratação - Banco de Talentos/2022), devidamente inscritos na Diretoria de Ensino de Adamantina e classificados no PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PEI/2022, publicado em 22/01/2022 (DOE) e no site da Diretoria de Ensino de Adamantina no dia 21/01/2022.

HORÁRIO: 15h30;

LINK PARA ATRIBUIÇÃO: <https://bit.ly/3fIXdZw>

III - LINK PARA ACESSO ÀS VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1xirF-C9TnuCT3RHO902CU_xxv06iftwB/edit?usp=sharing&oid=102132082154601495012&rtpof=t

[rue&sd=true](#)

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Esta Sessão de Alocação de Vagas no Programa Ensino Integral/2022 seguirá o contido no Edital de Credenciamento/2022, combinado com o Edital de Credenciamento Emergencial para Atuação em 2022, bem como o que estabelece os documentos orientadores emanados dos Órgãos Centrais da SEDUC -SP.

b) Não haverá transferência de docentes nesta Sessão de Alocação de Vagas no Programa Ensino Integral/2022, nem mesmo a troca de alocação já realizada em dezembro do ano de 2021.

c) Os docentes poderão ser designados junto ao Programa Ensino Integral - PEI, utilizando a disciplina específica ou não específica da licenciatura plena, objeto do cargo/admissão ou de outra habilitação.

d) Caso alguma informação ou dado prestado no processo em qualquer dos credenciamentos realizados não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

e) A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

f) Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, conforme o caso.

Adamantina, 21 de janeiro de 2022.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

RG nº 16.449.738-9

Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)

ENTURMAÇÃO DAS ELETIVAS

1º SEMESTRE 2022

Conforme a Resolução SEDUC Nº 109 DE 28/10/2021 que dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica, no contexto da pandemia de COVID-19, solicitamos que as escolas retomem, para o ano letivo de 2022, a organização e realização das Eletivas em formato presencial, conforme as orientações referentes às possíveis enturmações dos estudantes:

Como deve acontecer a Enturmação

A enturmação específica para eletivas pode ocorrer **entre estudantes de anos/séries diferentes**, considerando os seguintes agrupamentos:

IMPORTANTE

- 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;

IMPORTANTE

- 8º e 9º anos do Ensino Fundamental;

IMPORTANTE

- 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio;



O **Tutorial** para realizar o cadastro das Eletivas e a Enturmação dos estudantes estão presentes na SED e pode ser acessado por meio do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

Cronograma sugerido para o 1º semestre/2022:

"FEIRÃO" DE ELETIVAS NAS ESCOLAS	14/02/2022 - 25/02/2022
CULMINÂNCIA	13/06/2022 - 24/06/2022

Atenciosamente,



Secretaria da Educação

RENATA BATISTA DE SOUZA E TIAGO ALVES DA SILVA

PCNPs de Projetos Especiais
Diretoria de Ensino - Região de Adamantina
Núcleo Pedagógico - NPE
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

projetosespeciais.adm@gmail.com | 18 3502-2355 2355
Av: Bráulio Molina Farias, 120 - Vila Cicma - Adamantina

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp

ALUNOS DA DIRETORIA DE ENSINO SÃO PREMIADOS NA 16ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Mediante tantos estudantes, professores e equipe gestora dedicados, vitoriosos, símbolos de garra, determinação e esforço, é com imenso prazer que a Equipe da Diretoria de Ensino de Adamantina agradece e parabeniza por mais este trabalho realizado evidenciado pelas conquistas na 16ª OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.



ANALaura PELLISON DE CAMPOS FERRARI

PEB II - PCNP de Matemática
Diretoria de Ensino
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

analaura.ferrari@educacao.sp.gov.br | 18 3502-2350 2350
Alameda Braulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP

f /educasp @educacaoinspira tfr /educacaoosp



MILENA SALVADOR

PCNP de Matemática
Diretoria de Ensino de Adamantina
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

milenasalvador@professor.educacao.sp.gov.br | 18 3502-2349 2349
Alameda Braulio Molina Frias, 120 - Vila Cicma, Adamantina/SP

f /educasp @educacaoinspira tfr /educacaoosp

Nível 1

Nome	Escola	Tipo	Município	UF	Medalha	Menção
JOAO JUNIOR SILVA MELO	WALDOMIRO SAMPAIO DE SOUZA PREFEITO	E	SAGRES	SP	---	Sim
EVANDRO SAMUEL BERTOLDO DOS SANTOS	PENITENCIARIA COMPACTA DE OSVALDO CRUZ	E	OSVALDO CRUZ	SP	---	Sim
CARLOS MURILO MALAFAIA DIAS	EE PROF CARLOS UMBERTO CARRARA	E	LUCELIA	SP	---	Sim
GIOVANA MARIA M C DOS SANTOS	EE PROF CARLOS UMBERTO CARRARA	E	LUCELIA	SP	---	Sim
PEDRO MIGUEL VILARDI DE AMORIM	EE PROF CARLOS UMBERTO CARRARA	E	LUCELIA	SP	---	Sim
STEFHANI FERNANDA AMORIM COSTA	JOSE FIRPO	E	LUCELIA	SP	---	Sim
VITORIA AP. MEIRELES DOMINGUES	JOSE FIRPO	E	LUCELIA	SP	---	Sim
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	DURVALINO GRION PROF	E	ADAMANTINA	SP	---	Sim
ALESIO BELIDO NEVES JUNIOR	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	---	Sim
Nome	Escola	Tipo	Município	UF	Medalha	Menção
GABRIEL FAVERO MENEZES	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	---	Sim
ALICE DE CASTRO MARTINS	JOSE EDSON MOYSES PROF	E	IRAPURU	SP	---	Sim
DANDERSON RAPHAEL SANTOS	PENITENCIARIA DE IRAPURU	E	IRAPURU	SP	---	Sim
ELLEN KAROLINE DIAS AGUSTIN	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
FELIPE VASCONCELOS SANTOS	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
GEOVANA AKEMI RIBEIRO KAIAHARA	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
LUIS OTAVIO GOTIS CORRADI	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
RYAN HENRIQUE RAIMUNDO	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
VINICIUS CARDOSO CORREIA	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	Prata	---
MIGUEL MANTOVANELI	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	Prata	---
PAULO FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	Ouro	---
MARIA CLARA DE ARAÚJO OLIVEIRA	JACINTO PERNAS GOMATO	E	NOVA GUATAPORANGA	SP	---	Sim
GABRIEL AGUSTO DA SILVA CARMO	LUCIO ANTUNES DOM	E	PANORAMA	SP	---	Sim
GABRIELLY DE SOUZA PEREIRA	JOAO BRASIO	E	PANORAMA	SP	---	Sim
LUIZ FERNANDO POSSARI JUNIOR	JOAO BRASIO	E	PANORAMA	SP	---	Sim
MATHEUS AZEVEDO PRANUVI	LUCIO ANTUNES DOM	E	PANORAMA	SP	---	Sim

Nível 2

Nome	Escola	Tipo	Município	UF	Medalha	Menção
GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	HANS WIRTH	E	SALMOURAO	SP	---	Sim
MATHEUS DE SOUZA ALVES PEREIRA	MARIA APARECIDA LOPES PROFA	E	OSVALDO CRUZ	SP	---	Sim
ADRIAN KAIQUE DA SILVA MOREIRA	JOSE FIRPO	E	LUCELIA	SP	---	Sim
JOSE EDUARDO R DOS S SILVA	HELEN KELLER	E	ADAMANTINA	SP	---	Sim
VITÓRIA LIMA SENOZIEM	FLEURIDES CAVALLINI MENECHINO PROFA	E	ADAMANTINA	SP	---	Sim
BRUNO ANTONIO DE LIMA MARJORY	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	---	Sim
GIOVANI MASSAYUKI MIRANDA NAGAMO	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	Bronze	---
LIVIA SEVERINO SQUIZZATTO	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	---	Sim
RAFAELA MARIA XAVIER	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	---	Sim
JOÃO VITOR FAVARELLI CRESCIMANO	JOSE EDSON MOYSES PROF	E	IRAPURU	SP	---	Sim
LUIS HENRIQUE FIGUEIREDO DOS SANTOS	JOSE EDSON MOYSES PROF	E	IRAPURU	SP	---	Sim
GIOVANA MAYUMI KOGA	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
MARIA LUISA BERGAMO RIOS	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
RAFAEL KENZO OKUDA IWAMOTO	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	Bronze	---

Nome	Escola	Tipo	Município	UF	Medalha	Menção
RENAN WILLIAM OLIVEIRA MURARI	PENITENCIARIA DE JUNQUEIROPOLIS	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
YASMIN AYA INONE UEHARA	GERALDO PECORARI PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Sim
ANA LUISA BENTO SATO	ISAC PEREIRA GARCEZ ENG	E	DRACENA	SP	---	Sim
ARTHUR GABRIEL ANDRADE REGIANI	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	Prata	---
JOÃO ANTÔNIO TASSO FERNANDES	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	---	Sim
JOÃO VICTOR DE ALMEIDA SILVA	SALVADOR RAMOS DE MOURA PROF	E	SAO JOAO DO PAU DALHO	SP	---	Sim
BRENO GABRIEL MARQUES DA MATA	LUCIO ANTUNES DOM	E	PANORAMA	SP	Prata	---
DYEFERSON HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	LUCIO ANTUNES DOM	E	PANORAMA	SP	---	Sim
LUCAS PETERSON SOUZA PEREIRA	JOAO BRASIO	E	PANORAMA	SP	---	Sim
MICHAELY DA SILVA EUGENIO	LUCIO ANTUNES DOM	E	PANORAMA	SP	---	Sim
THAMIRIS APARECIDA FARES DO SANTOS	JOAO BRASIO	E	PANORAMA	SP	---	Sim

Nível 3

Nome	Escola	Tipo	Município	UF	Medalha	Menção
SIDENEI MATOS ALBERTINI	CENTRO REABILITACAO PENITENCIARIA OSVALDO CRUZ CLS PROV	E	OSVALDO CRUZ	SP	---	Sim
ALEX SOUZA MARTINS	PENITENCIARIA DE PRACINHA	E	PRACINHA	SP	---	Sim
ERIC BRUNO RIBEIRO TODESCO	PENITENCIARIA DE PRACINHA	E	PRACINHA	SP	---	Sim

Nome	Escola	Tipo	Município	UF	Medalha	Menção
LUIZA DA COSTA BRAGANÇA	TAIEKA TAKAHASHI GIMENES PROFA	E	PRACINHA	SP	---	Si m
GABRIEL DE ANDRADES PERNOMIAN	JOSE FIRPO	E	LUCELIA	SP	---	Si m
MANOEL ENRICO FERREIRA BENICIO	DURVALINO GRION PROF	E	ADAMANTINA	SP	---	Si m
ANDRESSA DO NASCIMENTO ROSA	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	---	Si m
KARINY CARDOSO S. SILVA	JOEL AGUIAR PROF	E	PACAEMBU	SP	---	Si m
MATEUS CARVALHO DA SILVA	JOSE EDSON MOYSES PROF	E	IRAPURU	SP	---	Si m
YASMIN PEREIRA DE SOUZA ROSA	JOSE EDSON MOYSES PROF	E	IRAPURU	SP	---	Si m
HELENA CAROLINA ALVES BARROS	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Si m
ISABELA DE OLIVEIRA CALIXTO	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Si m
MARIA LUÍZA DE SOUZA SANTOS	IDENE RODRIGUES DOS SANTOS PROF	E	JUNQUEIROPOLIS	SP	---	Si m
EMILY NICOLE COSSI	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	---	Si m
FERNANDA SAYURI DA COSTA KATO	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	---	Si m
GABRIEL SACCHETO	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	---	Si m
LUANA GALVÃO WATANABE	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	---	Si m
LUCAS MADUREIRA BRITO	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	---	Si m
MAYARA KELLY CALDEIRA DE FREITAS	9 DE JULHO	E	DRACENA	SP	---	Si m
CAIO BERNATTI COSTA	FERDINANDO IENNY	E	OURO VERDE	SP	Bronze	---
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA COSTA	FERDINANDO IENNY	E	OURO VERDE	SP	---	Si m
MARIANA CRUZ DA SILVA	FERDINANDO IENNY	E	OURO VERDE	SP	---	Si m
THAYNA LOPES BARROS	SALVADOR RAMOS DE MOURA PROF	E	SAO JOAO DO PAU DALHO	SP	---	Si m
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	LUCIO ANTUNES DOM	E	PANORAMA	SP	---	Si m

Escolas Públicas Premiadas - 16ª OBMEP

Estado: SP

Prêmio: 1 (um) Kit com material didático - item 6.5.4

Listagem em ordem alfabética de UF, Município e Nome da Escola.

UF	Município	Nome Escola	Tipo	Grupo
SP	DRACENA	9 DE JULHO	E	1A

Professores Premiados de Escolas Públicas - 16ª OBMEP

Prêmios:

a. 1 (um) diploma e

b. um livro de apoio à formação matemática

SP	DRACENA	DEISE MARGARETH MILANEZ ADAMI	9 DE JULHO	E	Grupo 1
SP	JUNQUEIROPOLIS	ELAINE CRISTINA ALVES BARROS	GERALDO PECORARI PROF	E	Grupo 5
SP	JUNQUEIROPOLIS	LEANDRO MAURICIO GALLETTE	GERALDO PECORARI PROF	E	Grupo 3
	PANORAMA		LUCIO ANTUNES DOM		
	-		-	E	
SP	OURO VERDE	FABRICIO GOMES DA SILVA	NELSON DE PAULA PROF EMEF	M	Grupo 15

Bolsa do Povo Educação: Ações Responsáveis e Estudantes

Prezadas Diretorias de Ensino,

Enviamos conjuntamente este comunicado sobre o Bolsa do Povo Educação: Ações Responsáveis e Estudantes. Atentem-se, pois, mesmo nos temas conjuntos, há diferenciações importantes nos procedimentos de cada ação.

EMAS COMUNS AOS DOIS PROGRAMAS:

1. ENVIO DOS CARTÕES
2. DISPONIBILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO A PARTIR DE AGORA
3. DESBLOQUEIO DO CARTÃO
4. REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOUCHER
5. DUPLA VERIFICAÇÃO
6. TABELA DIFERENÇAS ENTRE BP RESPONSÁVEIS E BP ESTUDANTES

TEMAS ESPECÍFICOS:

7. (ESTUDANTES): PAGAMENTOS DE JANEIRO/22
8. (RESPONSÁVEIS): BENEFICIÁRIOS INGRESSANTES EM 2022
9. (RESPONSÁVEIS): VAGAS REMANESCENTES
10. DÚVIDAS E/OU MAIS INFORMAÇÕES

ENVIO DOS CARTÕES

Em breve faremos a entrega dos cartões Bolsa do Povo para os beneficiários da Ação Estudantes e Responsáveis. Os cartões, já separados por escola, serão enviados às Diretorias de Ensino. As DEs deverão separar e entregar as caixas com cartões às escolas, que deverão distribuir para os beneficiários. Os cartões são nominais e cada beneficiário receberá um envelope contendo o seu cartão.

Para estudantes menores de 18 anos, o cartão virá no nome do responsável que assinou o Termo de Responsabilidade, ou seja, está com o CPF cadastrado na SED e que já vem recebendo o benefício por voucher.

As Diretorias de Ensino devem definir um ponto focal para responder pela distribuição dos cartões. Orientamos que seja o(a) Diretor(a) do NAP, a não ser em casos excepcionais. O responsável na DE não precisa, necessariamente, fazer a distribuição dos cartões. Contudo, se for preciso, o contato será estabelecido com esse responsável.

Os beneficiários que receberão os cartões nesta 1ª entrega, são:

BP AÇÃO ESTUDANTES:

1. Parte dos estudantes da 1ª leva do Programa (inscrições entre 2 e 24 de setembro de 2021). Os demais estudantes (parcela dos estudantes da 1ª leva que não forem atendidos neste primeiro momento de distribuição, além da totalidade dos estudantes das outras levadas de participantes) continuarão recebendo o benefício por voucher até a chegada do cartão nos próximos envios.

Responsáveis que assinaram o Termo de Responsabilidade para mais de um estudante do Bolsa do Povo Estudantes receberão um único cartão que reunirá os benefícios de todos os dependentes. Por exemplo, uma mãe com mais de um filho que participa do Programa e assinou o Termo para todos os filhos receberá um único cartão em seu nome e, se os filhos cumprirem as condicionalidades do Programa, todas as parcelas serão disponibilizadas neste único cartão.

BP AÇÃO RESPONSÁVEIS: beneficiários com benefício disponibilizado em outubro de 2021.

BP AÇÃO RESPONSÁVEIS E do BP AÇÃO ESTUDANTES: nos casos em que o(a) responsável (pessoa que assinou o Termo de Responsabilidade) por um estudante do BP Estudantes for também beneficiário(a) do BP Responsáveis, será distribuído um único cartão no qual serão depositados os recursos referentes às duas ações.

Segue a previsão de entrega dos cartões para as Diretorias de Ensino:

Ação	Envio dos cartões para as DEs (a partir de)	Entrega dos cartões para os beneficiários
Responsáveis	17 de janeiro	imediatamente após o cartão chegar na UE*
Estudantes	26 de janeiro	no início do ano letivo, em 2 de fevereiro

A retirada do cartão deverá vir acompanhada da confirmação pelo beneficiário ou seu responsável pelo recebimento. Orientações sobre como fazer esse registro serão enviadas no próximo comunicado.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DO BENEFÍCIO A PARTIR DE AGORA

BP AÇÃO ESTUDANTES: a lógica da disponibilização do benefício a partir de agora será a seguinte:

1. Estudantes que recebem o cartão nesta 1ª leva já podem desbloquear o cartão no site do Bolsa do Povo, mas só passam a receber o benefício via cartão a partir do dia 20/fev. Antes dessa data, continuam sacando por voucher;
2. Vouchers (de quem possui cartão) ficam inativos a partir de 20/fev;
3. A partir de 20/fev todo recurso que não foi sacado via voucher é transferido automaticamente para o cartão;
4. Estudantes que não receberem cartão nesta 1ª leva continuam recebendo o benefício por voucher (desde que cumpridas as condicionalidades) até receberem o cartão.

BP AÇÃO RESPONSÁVEIS: a disponibilização do benefício em 20 de janeiro será no cartão, para aqueles que forem receber o cartão. Portanto, orientem os beneficiários para a possibilidade de estarem em posse do cartão na semana de 24 de janeiro. Os que continuarão recebendo pelo voucher, podem acessá-lo a partir do dia 20 de janeiro.

3. DESBLOQUEIO DO CARTÃO

Para desbloquear o cartão, assista o vídeo a seguir: https://www.youtube.com/watch?v=3ZTRYBfHgpA&list=PLXKRd5kQJft9VNOsv_EgOPq9wD3gZ4wlq

Ou, se preferir, use o passo a passo:

4. REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE VOUCHER

Entre os dias 28/12/2021 e 06/01/2022, o acesso

2 Para **desbloquear** o seu cartão você tem as seguintes opções:

- Acessar a área restrita do **Portal do Programa Bolsa do Povo** (www.bolsadopovo.sp.gov.br), clicar em "meu cartão" e responder a pergunta de segurança.
- Ligar gratuitamente na **Central de Atendimento Bolsa do Povo** pelo número 0800 7979 800 e solicitar o desbloqueio.

3 Com o seu cartão desbloqueado, você poderá usá-lo na **função débito ou sacar o seu benefício** nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

4 Em caso de dúvidas, entre em contato com a **Central de Atendimento Bolsa do Povo**: 0800 7979 800 ou pelo **Whatsapp** (011) 98714 – 2645.

O desbloqueio do seu cartão pode levar até 48 horas em dias úteis.

ao voucher estava bloqueado para o desenvolvimento de melhorias na área restrita. Os vouchers que estão disponíveis são os que já haviam sido disponibilizados. Ou seja, não são benefícios novos, apenas os que não foram sacados da parcela depositada em dezembro ou meses anteriores. Vale ressaltar que a paralisação foi temporária e excepcional, e que o sistema já foi normalizado.

5. DUPLA VERIFICAÇÃO

Para aqueles que não receberem o cartão nesta oportunidade, o benefício continuará a ser disponibilizado via voucher digital. Sendo assim, com o intuito de garantir maior segurança aos beneficiários do Bolsa do Povo Educação, foi implementado um sistema de dupla verificação. Desta forma, é necessário seguir o seguinte passo a passo (disponível também em vídeo, no

endereço <https://www.youtube.com/watch?v=N3lkRW-Ag6I>):

Acessar <https://www.bolsadopovo.sp.gov.br/>

1. Clicar em "Entrar", no canto superior direito da página;

2. Informar o número do CPF (Obs: no caso **BP - ESTUDANTES**, é obrigatório que o CPF cadastrado seja o do mesmo responsável que realizou a assinatura do Termo de Responsabilidade);

Clicar em "meus vouchers":

a. **BOLSA DO POVO RESPONSÁVEIS:**

i. Depois de acessar a página "meus vouchers", será enviado ao email utilizado no momento do cadastro no Programa;

b. **BOLSA DO POVO ESTUDANTES:**

. Depois de acessar a página "meus vouchers", será enviado ao email institucional do **estudante** um código de verificação (email @aluno.educacao.sp.gov.br);

i. O **estudante** deverá acessar o email institucional da Seduc,

Caso o estudante não tenha acesso ao email institucional da Seduc, deverá seguir este passo a passo:

a. Acessar <https://sed.educacao.sp.gov.br/>

b. Fazer login informando o número RA e a senha do usuário (detalhamento neste vídeo: https://www.youtube.com/watch?v=GLGx_JRUs7w&t=61s)

c. Localizar o endereço de email da Microsoft (@aluno.educacao.sp.gov.br) no canto superior direito da SED, após realizar o login;

d. Acessar <https://www.office.com/>;

e. Clicar em "entrar";

f. Fazer login utilizando o email institucional e a senha (mesma senha utilizada para login na SED);

5. Anotar o código de verificação que foi enviado ao email indicado, e inserir no campo "código de segurança" da sessão restrita do site do Bolsa do Povo;

6. Anotar o número do protocolo e da senha para saque;

Com o protocolo e a senha em mãos, o beneficiário poderá sacar o benefício em alguma agência do Banco do Brasil, em caixas

eletrônicos do Banco24horas, ou em correspondentes bancários do Banco do Brasil.

6. TABELA DE DIFERENÇAS ENTRE BP RESPONSÁVEIS E BP ESTUDANTES

Ação	Responsáveis	Estudantes
Envio dos cartões para as DEs (a partir de)	17 de janeiro	26 de janeiro
Entrega dos cartões para os beneficiários	Imediatamente após chegar na UE	No início do ano letivo, em 2 de fevereiro
Quem receberá o cartão	beneficiários com benefício disponibilizado em outubro de 2021	Parte dos estudantes da 1ª leva de participantes do Programa (inscritos entre 2 - 24/set/21)
Disponibilização do benefício em 20 de janeiro	Para quem tiver recebido o cartão, no cartão. Para os demais, via voucher.	Estudantes que receberem o cartão nesta 1ª entrega terão acesso ao benefício pelo cartão a partir de 20/ fev (desde que desbloqueiem o cartão). Antes disso, podem continuar sacando via voucher. Estudantes que não receberem o cartão, seguirão recebendo via voucher, desde que cumpridas as condicionalidades.
E-mail para recebimento do código de verificação para acesso ao voucher	E-mail inserido no ato da inscrição	E-mail institucional do estudante (email@aluno.educacao.sp.gov.br)

TEMAS ESPECÍFICOS

7. (ESTUDANTES): PAGAMENTOS DE JANEIRO

Os pagamentos de janeiro serão liberados no dia 20/01/22. O benefício será disponibilizado via voucher e, assim que o estudante receber o Cartão Bolsa do Povo **e desbloqueá-lo**, o mesmo será automaticamente transferido para o Cartão (caso ainda não tenha sido sacado pelo estudante/responsável).

Quem recebe a parcela de janeiro?

- Vão receber R\$ 200 os estudantes que cumpriram as condicionalidades referentes ao 4º bimestre letivo de 2021;

Vão receber o acumulado das parcelas retidas (que pode totalizar até R\$300, caso o beneficiário tenha feito jus ao recebimento do benefício em todos os meses anteriores do Programa) e tenham regularizado o CPF do responsável na SED.

Lembrando que os beneficiários podem acessar o APP do CMSP > Botão Outros > Bolsa do Povo

Educação - Ação Estudantes para verificar o status de suas condicionalidades e, assim, entender por que receberam ou não o recurso referente àquele bimestre ou do bimestre anterior.

8. (RESPONSÁVEIS): BENEFICIÁRIOS INGRESSANTES EM 2022

O procedimento para a seleção de novos beneficiários, isto é, aqueles que iniciarem em 2022, é o mesmo do realizado até então. Os beneficiários devem ser chamados para a entrevista, se selecionados, fazer o envio da documentação, a ser validada pela Diretoria de Ensino. Após aprovação, é preciso inserir os Termos de Compromisso e Responsabilidade.

Na etapa de inserção dos termos, pedimos **especial atenção**: o Termo de Compromisso a ser inserido é o de 2022 - que pode ser encontrado nessa pasta ([clique aqui para acessá-la](#)). Este novo termo - Termo de Compromisso (2022) - tem vigência até julho de 2022, conforme previsto na prorrogação do Programa.

Para o Termo de Compromisso e Continuidade, que destina-se aos beneficiários que já estavam no Programa em 2021, ainda não há como inseri-lo na Plataforma. Dessa forma, pedimos que o documento seja arquivado na unidade escolar até orientação.

9. (RESPONSÁVEIS): VAGAS REMANESCENTES

A funcionalidade de vagas remanescentes já está disponível. A funcionalidade permitirá que as escolas solicitem candidatos para as vagas que ainda não foram ocupadas, mas, para isso, deve cumprir algumas condições.

1ª condição: vagas disponíveis

Vagas que ainda não foram ocupadas.

2ª condição: candidatos elegíveis não listados

- A escola ainda deve ter candidatos elegíveis não listados.

- Os candidatos elegíveis não listados são aqueles que cumprem as condicionalidades do Programa para serem considerados elegíveis, mas não aparecem no ranqueamento da unidade escolar, uma vez que só aparecem os candidatos mais bem ranqueados em quantidade três vezes maior do que o número de vagas.

Portanto, esses candidatos são aqueles já inscritos, não se tratando de uma nova inscrição.

3ª condição: análise de todos os candidatos ranqueados

- Não haja mais candidatos pendentes de análise.

Todos os candidatos listados no ranking da unidade escolar devem estar aprovados ou desclassificados.

Funcionamento

Cumpridas as três condições, ao clicar no botão de vagas remanescentes, serão ranqueados candidatos em quantidade três vezes maior ao número de vagas, tal como ocorreu no início da seleção.

10. DÚVIDAS E/OU MAIS INFORMAÇÕES

AÇÃO RESPONSÁVEIS + ESTUDANTES:

Dúvidas de Pagamento/Voucher/Saque do Benefício:

Central de Atendimento Bolsa do Povo:

0800 7979 800

ou pelo Whatsapp:

(11) 98714-2645

AÇÃO RESPONSÁVEIS

FAQ Beneficiários

FAQ Escolas e DEs

AÇÃO ESTUDANTES

Para mais informações:

FAQ Bolsa do Povo

Dúvidas do Programa Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes:

Portal de Atendimento SEDUC

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Lembrando que a ocorrência deve conter, necessariamente:

- RA do estudante
 - Nome completo do estudante
 - CPF do estudante e de seu responsável
- Descrição do caso ocorrido

Assunto da Ocorrência: Bolsa do Povo

Categoria: Bolsa do Povo

Subcategoria: Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes

Tutorial Portal de Atendimento: https://drive.google.com/file/d/1IoCdPH14Wybnn5jrkR6x75r_fjtZkQ-/view?usp=sharing

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA /CMSP/CGRH

Certificado de vacinação

Em continuidade ao comunicado 10 contido no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2022 - Nº 02 - 13 de janeiro de 2022.

Após o término do prazo estabelecido na Resolução SEDUC nº 01/2021 e o posto no item 1, o Diretor de Escola deverá, até o dia 24/01/2022:

a. identificar os servidores que não entregaram a comprovação exigida no Decreto nº 66.421/2022;

b. notificar o servidor para apresentação de justificativa da não entrega de um dos documentos, conforme a sua situação, e a respectiva abertura de apuração de eventual responsabilidade disciplinar.

c. instruir expediente contendo:

i. os dados pessoais e funcionais do servidor;

ii. a justificativa da não apresentação dos comprovantes de vacinação ou o atestado médico assinado pelo interessado;

iii. parecer do superior imediato quanto a proposta de arquivamento ou instauração de processo disciplinar;

d. As Diretorias de Ensino deverão atuar os expedientes na plataforma São Paulo Sem Papel, até o dia 28/01/2022, conforme orientações abaixo;

.O expediente deve ser autuado com o assunto "CERTIFICADO DE VACINAÇÃO: Apuração de responsabilidade disciplinar";

i. deverá ser autuado um expediente para DE do servidor;

ii. incluir despacho do Dirigente Regional de Ensino ratificando o encaminhamento para deliberação da Chefia de Gabinete, em relação ao arquivamento ou abertura de apuração de responsabilidade;

iii. trâmite direto ao Centro de Legislação de

Pessoal e Normatização – CELEP/DEPLAN/CGRH
Todos os quadros (QM, QAE, QSE) serão contemplados com o mesmo tratamento acima descrito;

O Dirigente Regional de Ensino poderá organizar o CRH e/ou protocolo para a autuação dos expedientes encaminhados pelas unidades escolares, bem como dos servidores da própria DE;

Os docentes contratados em interrupção de exercício, candidatos à contratação e docentes eventuais (Categoria S) só poderão entrar em exercício com a apresentação do comprovante do esquema vacinal (1ª e 2ª dose ou dose única);

Os servidores que não atenderem o previsto na Resolução Seduc nº 01/2022 não poderão ingressar nos seus locais de trabalho, até que apresentem cópia do comprovante da 1ª dose ou dose única referente ao esquema vacinal, e terão consignados falta ao serviço, a qual será considerada como injustificada. Fica obrigado, ainda, a apresentar a atualização do certificado de vacinação da 2ª dose do esquema vacinal, exceto em caso de dose única;

Nos casos em que o servidor apresentar o comprovante de vacinação extemporâneo, o superior imediato poderá encerrar o processo, porém deverá manter os procedimentos anteriores, como descrito nos itens 2 e 4 e as faltas injustificadas.

Casos omissos podem ser tratados com o CRH para esclarecimentos. As unidades escolas e Diretorias Regionais de Ensino devem observar os prazos expostos neste comunicado para que a Secretaria da Educação atenda ao exposto no Decreto nº 66.421, de 03 de janeiro de 2021.

Atenciosamente

CELEP e CEQV/DEPLAN/CGRH/ SUBSECRETARIA

Contratação Temporária de AOE-2022, de 18 de janeiro de 2022.

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em complemento ao Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2022 - Nº 02 - 13 de janeiro de 2022, no que tange a autorização governamental para a contratação de Agentes de Organização Escolar em caráter temporário, publicada no Diário Oficial de 02/08/2021, Caderno Suplementos, pg. 1, com a finalidade de suprir a necessidade de pessoal nas unidades escolares e aprimorar a implementação dos protocolos sanitários, para o início do ano letivo de 2022.

Ressaltamos que estes procedimentos visam o atendimento das unidades escolares, especialmente aos alunos, para o início do ano letivo.

Informamos que o Edital de convocação para escolha das vagas para contratação do concurso remanescente do Concurso de Agente de Organização Escolar do ano de 2018 será publicado nos próximos dias no DOE e no site da Diretoria de Ensino Região Adamantina.

Segue abaixo a relação do total das vagas disponíveis selecionadas por Unidade Escolar.

MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	nº vagas CTD
Adamantina	Fleurides C. Menechino	1
Dracena	Alfredo Machado	1
Dracena	Isac Pereira Garcez	4
Flórida Paulista	Dr. Pércio Gomes Gonzales	4
Inubia Paulista	Iraldo Antonio M. de Toledo	2
Irapuru	José Edson Moysés	1
Junqueirópolis	Idene Rodrigues dos Santos	7
Lucélia	Carlos Umberto Carrara	1
Lucélia	José Firpo	3
Monte Castelo	João Bernardi	1
Nova Guataporanga	Jacinto Pernas Gomato	2
Oswaldo Cruz	Dom Bosco	2
Oswaldo Cruz	Maria Aparecida Lopes	2
Ouro Verde	Ferdinando Ienny	1
Pacaembu	Joel Aguiar	2
Panorama	João Brásio	5
Panorama	Lucio Antunes	6
Paulicéia	Orlando Guirado Braga	3
Pracinha	Taieka Takahashi Gimenes	2
Sagres	Waldomiro Sampaio de Souza	2
Salmourão	Hans Wirth	2
Santa Mercedes	Oscar Pedroso Horta	1
São João do Pau D'Alho	Salvador Ramos de Moura	1
Tupi Paulista	Tupi Paulista	2
TOTAL DE VAGAS		58

O Boletim Informativo é um periódico semanal produzido por servidores da Diretoria de Ensino — Região de Adamantina em parceria com as Unidades Escolares jurisdicionadas.

COORDENAÇÃO

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA
Dirigente Regional de Ensino

EDIÇÃO

TIAGO VITORINO LOTT
LEONARDO MENEZES CAPETTA

Fone: (18) 3502-2300

E-mail: deada@educacao.sp.gov.br

Website: deadamantina.educacao.sp.gov.br

Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS
EDIÇÕES ANTERIORES DO BOLETIM INFORMATIVO**